quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 13105/2008

Por despacho de 23 de Abril de 2008 do secretário-geral-adjunto, por delegação:

Mafalda Sofia Gomes Marques, operadora de reprografia do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação — reclassificada na categoria de telefonista da carreira de telefonista, posicionada no escalão 5, índice 170, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 13106/2008

Por despacho de 2008.04.23, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação: Aldina Maria Vieira, técnica superior de 1.ª classe do quadro único do pessoal dos serviços centrais e periféricos do Ministério da Educação — nomeada definitivamente assessora principal da carreira técnica superior do mesmo quadro, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 20.07.2007. Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

29 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 13107/2008

Por despacho de 2008.04.28 do Secretário-Geral

No uso da competência subdelegada na alínea *e*) do n.º 1 do despacho n.º 26006/2007, de 14 de Novembro, do Secretário de Estado da Educação, e após estarem salvaguardados os requisitos exigidos nos artigos 82.º e 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso ao serviço da assistente administrativa da carreira de assistente administrativo, Joaquina Pires Carrilho Ferreira Pereira, de ex-Direcção Escolar de Leiria, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 01.01.1982, para a mesma categoria e carreira do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 13108/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular, cooperativo e profissional a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2005-2006, o 2.º ano da profissionalização em serviço. A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Acácio José Gomes Cerqueira Maria Teresa Lobo de Vasconcellos Corte-Real Maldonado Correia. Hernâni Samuel Andrade Vaz	540 430 510	14,8 14,8 14,5	Escola Superior de Educação de Viana do Castelo. Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação. Universidade do Minho.

16 de Maio de 2007. — O Director-Geral, Diogo Simões Pereira.

Despacho n.º 13109/2008

Nos termos do Despacho n.º 4277/2007, de 9 de Fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 48, 2.ª série, de 08 de Março de 2007, o docente Rogério Paulo de Magalhães Correia dispensa da profissionalização em serviço, por meu despacho de hoje. A graduação profissional é determinada nos termos do n.º 4 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, considerando-se a dispensa realizada no grupo de recrutamento 550, grupo em que obteve colocação com nomeação provisória.

A classificação profissional é equivalente à classificação académica e produz efeitos desde 1 de Setembro de 2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, Jorge Sarmento Morais.

Despacho n.º 13110/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de 15-03-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento no ano lectivo de 2005-2006 o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nome	Grupo de recruta- mento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Vítor Fernando Fernandes Guerra	290	15,7 valores	Faculdade de Teologia da Universidade Católica.

17 de Março de 2008. — O Director-Geral, Jorge Sarmento Morais.

Despacho n.º 13111/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 15-03-2008, no uso das competências

próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2005-2006, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Luís Miguel Santos Macedo	600 600		Escola Superior de Educação de Castelo Branco. Universidade de Aveiro.